

MARINHA DO BRASIL
CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PUBLICADO NO DOU Nº 114 DE 20 DE JUNHO DE 2022
(SEÇÃO 3)

Concurso Público de Admissão ao Curso De Formação de Sargentos Músicos do Corpo De Fuzileiros Navais em 2023

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, no uso das atribuições regulamentares, resolve retificar o Edital do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos Músicos do Corpo de Fuzileiros Navais em 2023 (C-FSG-MU-CFN/2023) publicado na Seção 3, do DOU nº 37, de 22 de fevereiro de 2022, conforme abaixo discriminado:

- Onde se lê:

5.5 - O EE será realizado às 10h (horário de Brasília) em data a ser definida, sob a coordenação do CPesFN.

5.6 - O candidato deverá estar no local de realização do EE com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso de candidatos aos locais de realização do Exame de Escolaridade serão abertos às 7h45 e fechados às 9h15 (horário de Brasília). Após o fechamento dos portões, o limite para se apresentar na sala ou setor para identificação será até às 09h35;

10.2 - Será constituído das seguintes provas, com os respectivos índices mínimos para aprovação:

a) natação - nadar 50m, em até 2 minutos, para os candidatos do sexo masculino e em até 2 minutos e 30 segundos, para os candidatos do sexo feminino, sem parar, sem apoiar nas bordas, raias ou no fundo da piscina, ou utilizar qualquer recurso de ajuda. Deverá ser utilizado o nado livre (sendo caracterizado um dos quatro estilos: Crawl, Costa, Peito ou Borboleta), não será permitida a prática denominada "cachorrinho".

14 - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS (COVID-19).

14.1 - Na possibilidade de que restrições relacionadas à pandemia do COVID-19, estabelecidas pelo Poder Público, impeçam a realização de quaisquer das etapas do CP nas localidades relacionadas no anexo A, os candidatos distribuídos para essa cidade poderão ser remanejados para outra cidade, a critério da Administração Naval.

14.2 - Por ocasião da realização dos eventos do Calendário de Eventos que envolvam reunião física de candidatos, os OES adotarão todas as medidas julgadas necessárias para protegê-los e os demais participantes do CP, a fim de contribuir para evitar a propagação do COVID-19, o que incluirá medição de temperatura corporal, o uso obrigatório de máscara de proteção durante as etapas do CP, separação dos candidatos que demonstrem alguma condição indicadora de caso suspeito e a adoção de medidas para evitar aglomerações.

14.3 - Os candidatos que se negarem a cumprir as medidas de proteção contra o COVID-19, descritas no item anterior, mesmo que imunizados, serão eliminados do CP.

- Leia-se:

5.5 - O EE será realizado às 10h (horário de Brasília) do dia 25 de junho de 2022, sob a coordenação do CPesFN.

5.6 - O candidato deverá estar no local de realização do EE com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso de candidatos aos locais de realização do Exame de Escolaridade serão abertos às **7h30** e fechados às **9h00** (horário de Brasília). Após o fechamento dos portões, o limite para se apresentar na sala ou setor para identificação será até às **09h20**;

10.2 - Será constituído das seguintes provas, com os respectivos índices mínimos para aprovação:

a) natação - nadar 50m, em até 1 minuto e 30 segundos, para os candidatos do sexo masculino e em até 2 minutos e 20 segundos, para os candidatos do sexo feminino, sem parar, sem apoiar nas bordas, raias ou no fundo da piscina, ou utilizar qualquer recurso de ajuda. Deverá ser utilizado o nado livre (sendo caracterizado um dos quatro estilos: Crawl, Costa, Peito ou Borboleta), não será permitida a prática denominada "cachorrinho".

14 - Item excluído.